



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Ossesio Silva** - REPUBLICANOS/PE

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 2552/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão automática do benefício previdenciário aos idosos com idade igual ou superior a 75 anos, decorrido o prazo legal para verificação dos documentos, até o exame em definitivo pelo órgão competente.

Autora: Deputada ROSANA VALLE

Relator: Deputado OSSESIO SILVA

Em função da necessidade de aperfeiçoar a matéria, apresentamos Complementação de Voto, e reafirmamos nosso voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 2552/2020, com a emenda anexa.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2021.

Deputado **OSSESIO SILVA**



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROJETO DE LEI Nº 2552/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão automática do benefício previdenciário aos idosos com idade igual ou superior a 75 anos, decorrido o prazo legal para verificação dos documentos, até o exame em definitivo pelo órgão competente.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se o §8º ao Art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, constante do art. 1º do Projeto de Lei 2552/2020 com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Art. 41-A.....

§ 7º.

§ 8º Caso seja demonstrado, em análise conclusiva do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que o interessado não cumpre os requisitos para concessão do benefício exigidos nessa Lei, o valor deverá ser revertido integralmente em favor do órgão competente. (NR)”

Sala da Comissão, em de 2021.

Deputado **OSSESIO SILVA**
Relator

